



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ  
CÂMARA MUNICIPAL

**MINUTA DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 18 DE JUNHO DE 2021**

**Início: 11h 30m - Termo: 12h 00m**

**Salão Nobre dos Paços do Concelho**

**PRESENCAS:**

----- Vice-Presidente, António Francisco Oliveira Pires Cardoso -----  
----- Vereador, Dr. Luís Filipe Santana Júlio -----  
----- Vereador, Eng.º António Carlos Poço Godinho -----  
----- Vereador, Pedro Álvaro Ribeiro Terré Rodrigues -----

**AUSÊNCIAS:**

----- Presidente da Câmara, Dr. José Tavares Veiga Silva Maltez -----

**FUNCIONÁRIOS PRESENTES:**

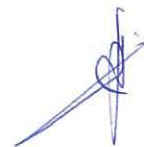
----- Chefe de Gabinete, Dr.ª Ana Isabel Madeira Mota Sampaio Caixinha Duque -----  
----- Chefe da Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente, Eng.º Acácio Galrinho Nunes -----  
----- Chefe da Divisão de Administração e Finanças, Dr.ª Ana Catarina Ferreira Cristino -----  
----- Assistente Técnica, Isabel Maria da Conceição Centeio Gameiro que secretariou -----

**APROVAÇÃO:**

----- Nos termos do n.º 3 do art.º 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no final da reunião, foi deliberado por unanimidade, para que produzam efeitos imediatos, aprovar em minuta as seguintes deliberações, referentes aos pontos da ordem de trabalhos: -----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ  
CÂMARA MUNICIPAL




**1 - 2.<sup>a</sup> Alteração Orçamental Modificativa (Revisão) às Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2021:**

**Deliberação:** A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Luís Filipe Santana Júlio e com os votos a favor do Senhor Vereador Pedro Álvaro Ribeiro Terré Rodrigues, do Senhor Vereador Eng.º António Carlos Poço Godinho e do Senhor Vice-Presidente da Câmara, aprovar a 2.<sup>a</sup> Alteração Orçamental Modificativa (Revisão) às Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2021, bem como nos termos do disposto no art.º 130.º da Lei do Orçamento de Estado para 2021, articulado com a alínea c) do n.º1 do art.º 33.º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro submetê-la à aprovação da Assembleia Municipal, conforme estabelecido na alínea a) do n.º1 do art.º 25.º do citado diploma legal.

**Seguimento:** Assembleia Municipal

  
\_\_\_\_\_  
(Vice-Presidente da Câmara, António Pires  
Cardoso)

  
\_\_\_\_\_  
(Assistente Técnica - Isabel Gameiro)